



DESPACHO Nº 716/2013 - XIX

Considerando que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) superou três dos quatro objetivos operacionais fixados no QUAR de 2012, alcançando um desempenho global de 104,8%;

Considerando que o objetivo operacional n.º 4 teve uma taxa de realização de 98,9% e que o desvio verificado no indicador n.º 14 apresenta uma dimensão notoriamente residual face à elevada exigência das metas fixadas, e, ainda, perante o sucesso alcançado no cumprimento e superação dos restantes indicadores.

Considerando que o ano em avaliação corresponde ao primeiro ano de atividade da AT, em que, apesar do esforço de reestruturação e reorganização empregue na fusão das extintas Direção Geral dos Impostos (DGCI), da Direção Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) e da Direção Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (DGITA), manteve com sucesso os níveis de excelência na prossecução da atividade daquelas entidades;

Homologo a menção final qualitativa de *Desempenho bom* proposta na Autoavaliação da AT para 2012.

Lisboa, 31. 12. 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS,

[Por delegação de S. Exa. a MEF, Desp. 9783/2013, DR, 2.ª Série, n.º 142, de 25.07.2013]

Paulo Nuncio